



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.031/2015.**  
**De 14 de Janeiro de 2015.**

Revoga expressamente a Portaria nº 094/2014 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar**, expressamente a Portaria nº 094/2014 de 27 de fevereiro de 2014, que convoca a Professora Municipal Maria Eliane Antonello Hasan, para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

O Decreto nº 031/2015  
foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra- RS

Em 14/01/2015

Responsável:

